



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

Via Washington Luis, Km 235 – Caixa Postal 676
Fone: (16) 3351-8112 FAX: (16) 3351-8113
E-mail: proex@ufscar.br
CEP: 13.565-905 – São Carlos – SP – Brasil



1 **ATA DA 19ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CAE/COEX**

2 No décimo terceiro dia do mês de março do ano de dois mil e quatorze, às quatorze horas e trinta
3 minutos, na Sala Multiuso dos Núcleos de Extensão da UFSCar, ocorreu a 19ª Reunião Ordinária da
4 Câmara de Atividades de Extensão do Conselho de Extensão (CAE/CoEx), sob a presidência do Prof.
5 Dr. Rodolfo Antônio de Figueiredo, Pró-Reitor de Extensão Adjunto da Universidade Federal de São
6 Carlos. Estiveram presentes os membros que assinaram a lista de presença ao final desta ata.

7 **1. EXPEDIENTE**

8 **1.1 Comunicações da Presidência**

9 **1.1.1** – O Professor Rodolfo informou que, de acordo com as normas do edital PROEXT, do
10 Ministério da Educação (MEC), é exigido o crédito das horas trabalhadas pelos bolsistas destas
11 atividades na integralização de créditos de seus cursos de graduação, compondo o currículo destes
12 alunos conforme registro em histórico escolar. A ProEx detectou haver duas possibilidades para essa
13 integralização: a participação desses alunos em Atividades Curriculares de Integração Ensino,
14 Pesquisa e Extensão (ACIEPEs) ou o registro das horas trabalhadas como atividades complementares,
15 através de certificados expedidos pela ProEx (o que pode acontecer com participantes de quaisquer
16 tipo de atividade de extensão, inclusive atividades do PROEXT). Diante desta possibilidade, foi
17 realizado um levantamento junto à Pró-Reitoria de Graduação (ProGrad) dos cursos que aceitam o
18 registro de atividades complementares em seu currículo, conforme o projeto pedagógico de cada
19 curso, e verificou-se que nem todos os cursos de graduação aceitam este tipo de créditos acadêmicos.
20 Assim, o Presidente da CAE solicitou aos membros se poderia incluir este item em pauta para
21 discussão pelo colegiado. Diante disso, os membros desta Câmara sugeriram a não inclusão e
22 propuseram à ProEx o encaminhamento de ofício à ProGrad solicitando que esta contate as
23 coordenações de cursos de graduação para discutir esta questão, adiantando-se, inclusive, à
24 perspectiva do estabelecimento de uma legislação federal, atualmente tramitando pelo Congresso
25 Nacional, que irá requerer que dez por cento dos créditos acadêmicos de graduação sejam realizados
26 em atividades de extensão. Mediante estes encaminhamentos, não houve outras comunicações da
27 presidência.

28 **1.2 Comunicações dos Membros**

29 **1.2.1** – O Prof. Dr. Fábio Gonçalves Pinto, coordenador da Coordenadoria de Atividades de Extensão
30 (CAEx) da ProEx, solicitou a inclusão em pauta do item 3.5, sobre encaminhamentos a respeito das



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

Via Washington Luis, Km 235 – Caixa Postal 676
Fone: (16) 3351-8112 FAX: (16) 3351-8113
E-mail: proex@ufscar.br
CEP: 13.565-905 – São Carlos – SP – Brasil



31 atividades deixadas na condição “em edição” no sistema ProExWeb. A inclusão em pauta foi aceita
32 pelos membros, não havendo outras comunicações a serem feitas.

33 **2. APRECIÇÃO DE ATAS**

34 **2.1** – As atas da 16ª Reunião Ordinária e da 17ª Reunião Ordinária foram apresentadas aos membros
35 da CAE para aprovação. Sem a necessidade de nenhuma correção, ambas as atas foram aprovadas por
36 unanimidade. Conforme informado nas reuniões anteriores, a ata da 18ª reunião ordinária, que está em
37 atraso, deverá ser apreciada nas próximas reuniões deste colegiado.

38 **3. ORDEM DO DIA**

39 **3.1 Atividades vinculadas a Programas de Extensão aprovadas pelos coordenadores da ProEx,**
40 **de acordo a com deliberação do Conselho de Extensão (CoEx) em sua 38ª Reunião Ordinária em**
41 **24/05/2012.** – O Professor Rodolfo deu ciência aos membros das setenta e duas atividades vinculadas
42 a programas de extensão aprovadas pelos coordenadores das Coordenadorias da ProEx de acordo com
43 deliberação do CoEx em sua 38ª Reunião Ordinária, conforme presentes na pauta desta reunião. Os
44 respectivos despachos já foram acrescidos aos processos de cada atividade aprovada e encaminhados
45 aos coordenadores das atividades para ciência e registro, conforme os procedimentos em vigor.

46 **3.2 Itens a serem avaliados pela Câmara de Atividades de Extensão do Conselho de Extensão**
47 **(CAE/CoEx)**

48 **3.2.1 Propostas de atividades não vinculadas a programa de extensão cujos pareceristas**
49 **recomendam a aprovação – Tabela 1 (anexa)** – O Presidente da CAE relatou, então, as propostas de
50 atividades não vinculadas a programas de extensão, constantes da Tabela 1 da pauta desta reunião.
51 Estas atividades foram encaminhadas para pareceristas membros do Conselho de Extensão e
52 devolvidas à ProEx com a sugestão de sua aprovação. Após breve debate e esclarecimentos, o
53 Professor Rodolfo submeteu a única proposta de atividade que constava da referida tabela à
54 apreciação dos membros da CAE, de modo que foi aprovada por unanimidade. O Professor Fábio
55 reiterou na necessidade de que, futuramente, a ProEx realize um melhor treinamento e esclarecimentos
56 dos pareceristas *ad hoc*, tendo em vista a qualidade dos pareceres recebidos não só pelas atividades
57 cotidianamente processadas, como também para aquelas vinculadas aos editais da ProEx. A Pró-
58 Reitoria continua na expectativa de que haja um momento oportuno de poder aplicar treinamentos,
59 realizar conversas e criar material didático que auxilie os pareceristas a entender que tipo de parecer é
60 necessário conceder às atividades de extensão, pareceres esses que divergem, em muito, aos



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

Via Washington Luis, Km 235 – Caixa Postal 676
Fone: (16) 3351-8112 FAX: (16) 3351-8113
E-mail: proex@ufscar.br
CEP: 13.565-905 – São Carlos – SP – Brasil



61 concedidos para atividades de pesquisa, por exemplo. Este assunto ainda será retomado por este
62 colegiado futuramente.

63 **3.2.2 Relatórios de atividades de extensão cujos pareceristas recomendam a aprovação – Tabela**
64 **2 (anexa)** – O Pró-Reitor de Extensão Adjunto apresentou, a seguir, os relatórios de atividades de
65 extensão submetidos no período, constantes da Tabela 2 da pauta desta reunião. Estes relatórios
66 também foram encaminhados para pareceristas membros do Conselho de Extensão. O Presidente da
67 CAE destacou as considerações feitas pelos pareceristas e enfatizou que os mesmos recomendam à
68 ProEx a aprovação dos relatórios. Após breve debate e esclarecimentos, o Professor Rodolfo submeteu
69 os vinte e sete relatórios de atividades que constavam da referida tabela à apreciação dos membros da
70 CAE, de modo que foram aprovados por unanimidade. A pedido do Presidente, foi solicitada a
71 inclusão de mais uma atividade que não havia tramitado a tempo do encaminhamento da pauta desta
72 reunião, mas que, contudo, carece de uma breve aprovação por conta das especificidades da atividade.
73 Trata-se do relatório da atividade nº 23112.000273/2011-60, denominada “Formação de professores
74 para o atendimento educacional especializado de alunos com deficiência visual na educação básica”,
75 coordenada pelo Prof. Dr. Carlos Roberto Massao Hayashi, do Departamento de Ciência da
76 Informação (DCI). Após breve discussão, os membros da CAE aceitaram a inclusão deste relatório no
77 âmbito da tabela 2 anteriormente apresentada, aprovando-o também por unanimidade. Tendo em vista
78 o aumento no número de membros da CAE por conta da indicação dos novos coordenadores de
79 Núcleos de Extensão da ProEx, que passam a fazer parte deste colegiado, o Professor Fábio, como
80 coordenador de área, explicou aos novos colegas como se dá o processo de tramitação de atividades e
81 relatórios no âmbito desta Pró-Reitoria, para melhor compreensão de todos os presentes.

82 **3.3 Editais ProEx 2014/1**

83 **3.3.1 Apreciação das solicitações de reanálise e recurso das atividades vinculadas aos Editais**
84 **ProEx 2014/1, a serem posteriormente encaminhadas ao CoEx para aprovação.** – O Professor
85 Rodolfo, então, passou à exposição e discussão das solicitações de reanálise da distribuição de
86 recursos financeiros e bolsas de extensão dos Editais ProEx 2014/1, etapa fundamental para que seja
87 feito o encaminhamento dessas solicitações ao CoEx para aprovação final, encerrando os trabalhos
88 desses editais. O Pró-Reitor Adjunto informou que foram recebidas quatorze solicitações, sendo dez
89 de atividades vinculadas ao Edital de Apoio à Realização de Atividades de Extensão na UFSCar, e
90 quatro de atividades vinculadas ao Edital de Apoio à Realização de Atividades Artístico-Culturais na
91 UFSCar. O Professor Fábio relatou todas as atividades, destacando as compreensões da Comissão



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

Via Washington Luis, Km 235 – Caixa Postal 676
Fone: (16) 3351-8112 FAX: (16) 3351-8113
E-mail: proex@ufscar.br
CEP: 13.565-905 – São Carlos – SP – Brasil



92 Assessora de Atividades Culturais (CoACult) e da Comissão Assessora de Atividades de Extensão
93 (CoAEx) que levaram à definição das situações das propostas que então foram submetidas a este
94 colegiado, para análise. Entre as propostas que solicitaram reanálise, vinculadas ao edital Artístico-
95 Cultural, verificou-se que as atividades de número 23112.004667/2013-42 (Grupo Terapêutico:
96 empoderando mulheres com dificuldades psicossociais) e 23112.004015/2013-16 (Pulso: música e
97 movimento para cuidar) não poderiam ser aprovadas, conforme anteriormente definido, pois não
98 cumpriam com o disposto no edital a qual estavam vinculadas, mas tinham mérito para serem
99 apreciadas caso fossem movidas para o Edital de Atividades de Extensão. O Professor Fábio sugeriu a
100 movimentação dessas atividades para o edital especificado, após comunicação e autorização das
101 coordenadoras destas atividades, com o posterior encaminhamento de ambas a pareceristas *ad hoc*
102 membros do CoEx, na intenção de que as atividades possam ser analisadas dentro dos critérios do
103 Edital de Atividades de Extensão, o que foi aprovado pelos membros da CAE, desde que todas as
104 operações necessárias para a continuidade dessas tramitações possa ser feita antes da reunião ordinária
105 do CoEx da próxima semana, reunião esta que fechará os procedimentos dos Editais ProEx 2014/1 e
106 que deverá deliberar também sobre essas duas propostas. As solicitações de reanálise das duas outras
107 atividades vinculadas ao edital Artístico-Cultural foram encaminhadas com o deferimento desta
108 Câmara ao pleito de seus respectivos coordenadores. Em seguida o Professor Fábio deu continuidade
109 às apresentações com os resultados das reanálises do edital de Atividades de Extensão. Neste caso,
110 foram apresentadas as dez atividades e os resultados das análises da comissão assessora responsável.
111 Algumas das atividades cujos coordenadores solicitaram reanálise tiveram essa demanda por conta de
112 pareceres recebidos contendo notas muito baixas que fizeram com que as médias destas atividades
113 ficassem abaixo da linha de corte da distribuição de recursos, definida como sendo 1,50. O
114 coordenador da CAEx, então, sugeriu que se encaminhasse essas atividades para um terceiro
115 parecerista. Após algum debate e esclarecimento de dúvidas, os membros da Câmara aceitaram esta
116 proposta, bem como os encaminhamentos propostos pela Comissão Assessora de Atividades de
117 Extensão. Durante as discussões, os membros da CAE novamente reiteraram a necessidade de que a
118 ProEx revise os procedimentos de concessão de pareceres sobre atividades de extensão. O assunto
119 deverá ser retomado em futuras reuniões deste colegiado.

120 **3.4 Sugestões e Deliberações sobre métodos e operações de trabalho da ProEx**

121 **3.4.1 Alteração do texto dos relatórios de atividades no sistema ProExWeb.** – O Professor
122 Rodolfo, então, passou à exposição deste tópico da reunião, em que um importante problema que já há



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

Via Washington Luis, Km 235 – Caixa Postal 676
Fone: (16) 3351-8112 FAX: (16) 3351-8113
E-mail: proex@ufscar.br
CEP: 13.565-905 – São Carlos – SP – Brasil



123 algum tempo tem incomodado não só a ProEx, como este mesmo colegiado, poderá receber um
124 encaminhamento adequado. Os relatórios de atividades têm sido encaminhados por muitos
125 coordenadores sem informações que efetivamente subsidiem sua análise, ou seja, com informações
126 que pouco ou nada descrevem sobre o que efetivamente aconteceu, e quais são os resultados
127 alcançados com a sua execução. Esses relatórios também causam desconforto nos pareceristas que,
128 munidos de informações insuficientes, também são incapazes de prover um parecer adequado. Assim,
129 a Pró-Reitoria de Extensão solicita desta Câmara autorização para alterar o formulário de relatório de
130 atividades presente no sistema ProExWeb, alterando as questões atuais, mais abertas e que permitem
131 respostas mais amplas mas, muitas vezes, pouco objetivas, por respostas mais focadas naquilo que
132 realmente interessa ser analisado, tais como questionar se houve alguma alteração em relação à
133 proposta inicial, a descrição dos objetivos alcançados pela atividade, o detalhamento dos resultados
134 alcançados, o público atendido e conclusões e considerações finais, descrevendo aí a relevância social
135 e acadêmica da atividade. Essa alteração servirá ainda de experiência que poderá, no futuro, subsidiar
136 novas alterações, se necessário, de modo a adequar os relatórios aos interesses institucionais da
137 Universidade, servindo de subsídio de informações de consulta. Sem posicionamentos em contrário, a
138 proposta foi aceita pelos membros da CAE, que autorizaram a ProEx a implementar as mudanças.

139 **3.4.2 Critérios para reoferta de atividades de extensão vinculadas aos Editais ProEx.** – O
140 Presidente, a seguir, apresentou a sugestão de que fosse feita uma alteração, no sistema ProExWeb,
141 para que os pareceristas de atividades vinculadas aos Editais ProEx, sempre que houvesse alguma
142 atividade marcada como reoferta, pudessem ter acesso ao relatório da reoferta para subsidiar seu
143 parecer sob a nova proposta, tendo em vista que, muitas vezes, pode estar registrada no parecer da
144 oferta anterior alguma indicação que inviabilize ofertas futuras da mesma. Por conta da discussão que
145 se seguiu e devido ao adiantado da hora, a análise e apreciação deste tópico foi interrompida e será
146 retomada em momento oportuno, futuramente, por este colegiado.

147 **3.5 Encaminhamentos das atividades deixadas na condição “em edição” no sistema ProExWeb.** –
148 Por fim, o Professor Rodolfo passou a palavra ao Professor Fábio para a apreciação do tópico o qual
149 ele solicitou inclusão, no início desta reunião, relativo aos encaminhamentos das atividades deixadas
150 na condição “em edição” no sistema ProExWeb, ou seja, as atividades registradas no sistema mas não
151 submetidas. O coordenador da CAEx informou que existe uma quantidade substancial de entradas
152 nesta condição no sistema, entradas estas que não tramitaram e que, para todos os efeitos, jamais
153 aconteceram efetivamente. Com base nisto, solicitou-se a anuência dos membros da CAE para a



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

Via Washington Luis, Km 235 – Caixa Postal 676
Fone: (16) 3351-8112 FAX: (16) 3351-8113
E-mail: proex@ufscar.br
CEP: 13.565-905 – São Carlos – SP – Brasil



154 exclusão destas informações do sistema após um ano de registro de propostas não submetidas. Ainda
155 que não se tenha acordado se esta será uma operação automática do sistema ou uma operação manual,
156 algo que foi questionado pelos presentes, os membros da CAE autorizaram a ProEx a realizar a
157 exclusão de entradas deixadas por mais de um ano no sistema sem serem submetidas para tramitação.
158 A questão, agora, deverá ser apreciada pelo CoEx, antes de poder ser efetivada e implementada.

159 Nada mais havendo a tratar, o Prof. Dr. Rodolfo Antônio de Figueiredo agradeceu a presença de todos
160 e declarou encerrada esta reunião, na qual eu, Diego Profiti Moretti, Assistente em Administração da
161 Pró-Reitoria de Extensão, lavrei a presente Ata, a qual assino, após ser assinada pelo Professor
162 Rodolfo e pelos demais membros presentes.

163 Prof. Dr. Rodolfo Antônio de Figueiredo (Presidente) _____

164 Prof. Dr. Fábio Gonçalves Pinto (pelos Coordenadores da ProEx) _____

165 Prof.^a Dr.^a Cecília Candolo (pelo CCET) _____

166 Prof. Dr. Wladimir Seixas (pelo CCTS) _____

167 Servidora TA Sra. Rosemeire Gallo Mecca (pelos TAs) _____

168 Prof. Dr. Wilson Alves Bezerra (Coordenador da CCult) _____

169 Servidora TA Sra. Eunice Aparecida Romão Cândido Porto (Coordenadora da CAEv) _____

170 Prof.^a Dr.^a Marta Cristina Marjotta Maistro (Coordenadora do CNUEmp) _____

171 Prof. Dr. Anselmo João Calzolari Neto (Coordenador do CNUEsc) _____

172 Prof. Dr. Bernardo Arantes do Nascimento Teixeira (Coordenador do CNUMun) _____

173 Servidor TA Sr. Diego Profiti Moretti (Secretário da CAE/CoEx) _____